



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017----- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NO PARQUE MUNICIPAL – SEMOB.-----

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 335/2017, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Ana Paula Salomon Miranda, Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves, Olívia da Silva Simplício Donizete, Membros da CPL. Presentes também o Sr. Valmir Rogério Pereira Carvalho e a Sra Carolina Márcia Paiva, representantes da Secretaria Municipal de Obras. Protocolaram os envelopes 01 e 02 em tempo hábil as empresas: LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, representada neste ato pela Sra Bianca Capelo Faria Martins. GAUCHO EDIFICAÇÕES EIRELI, sem representante credenciado. Aberto os envelopes de nº 01 (**Documentos de Habilitação**), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. A análise dos índices foi feita pelo Sr. Frank José Gonçalves, Contador da Prefeitura Municipal de Itajubá. Após a análise a empresa GAUCHO EDIFICAÇÕES EIRELI, foi inabilitada por desatender ao item **IV subitem 6 do edital**, apresentando os seguintes documentos sem autenticação: Certidão Negativa de Falência e Concordata, Certidão de Acervo Técnico – CAT, atestado de capacidade Técnica, comprovante de que o responsável técnico é membro do Quadro Permanente da empresa e o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis. Apresentou também a comprovação dos índices em desacordo com o **item IV subitem 4 do edital** (Não está em papel timbrado da empresa e/ou escritório de contabilidade, não está assinado por profissional competente, devidamente qualificados, com número de documentos e registro profissional da entidade competente, com carimbo do CNPJ/MF da empresa). A empresa LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI foi considerada **HABILITADA**. A comissão decide encerrar a presente reunião e abrir prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Ana Paula Salomon Miranda
Membro da CPL

Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplício Donizete
Membro da CPL

Valmir Rogerio Pereira Carvalho
Representante da Secretaria de Obras

Carolina Marcia Paiva
Representante da Secretaria de Obras

Representantes:

Bianca Capelo Faria Martins